



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Agaciel Maia)

ND 11255 /2017

L I D C
Em, 27/6/17
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública em frente ao Bloco “O” da quadra 411 – Asa Sul-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública na Quadra 411 sul, em frente ao Bloco “O” – Asa Sul /DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 26Jun2017 13:16

40261

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11255/17
Folha Nº 01 G.C

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e os moradores da Asa Sul, principalmente em uma área aberta localizada na quadra 411 sul, em frente ao Bloco “O”, onde moradores estão sofrendo com a falta de iluminação pública, gerando consequências desagradáveis e de risco.

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



É preocupante a situação dos moradores, pois a falta de iluminação pública tornou se um espaço para usuários de entorpecentes, ação de bandidos, e números de assaltos, estupros e, até mesmo, homicídios.

Temos certeza de que se o nosso pleito for atendido, haverá uma sensível melhoria, nos índices de criminalidade apontados naquela região.

Diante do exposto, observa-se a necessidade da presente proposição, para atender a esse grande anseio da população, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 2017.

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11255/17
Folha N° 02 G.C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 14:03



Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

LNQ Nº 11256/17

Folha Nº 03 CC